

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE  
FOR (1) DOCTORATE JUNIOR RESEARCHER HIRING**

**Reference: 2023\_073\_IJ\_IGNITION**

A competition is open for the attribution of one work contract for a junior researcher within the scope of the project IGNITION – Improving GreenN Innovation for the blue revoluTION: new tools and opportunities for a more sustainable animal farming, with reference 101084651 and funded by the European Union, at the Research Unit - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, according to the following conditions:

**1. Scientific area:** Biological Sciences

**2. Admission requirements:** The candidate must accomplish the following requisites:

- A PhD in the field of Biological, Animal Sciences, or in a related field;
- Expertise in feeding fish with functional diets and bacterial challenge;
- Autonomous in haematological, oxidative stress and immunological techniques, as well as in molecular biology techniques and statistics;
- Candidates should speak and write English fluently.

Preferred conditions are previous experience in projects and research in the fields of animal welfare, aquaculture and fish immunology.

In the event the degree was awarded by a foreign higher education institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

**3. Work plan:** The candidate will be part of an ambitious consortium with 17 partners from 8 different countries which mainly aims to improve our knowledge on aquatic animal health and



welfare. The candidate will be responsible for rearing and infection trials with aquatic animals, samplings, data collection and processing, and statistical analysis as well as report writing. It is expected discussion of the obtained results, production of respective reports and dissemination activities are also envisaged. Trials with aquatic animals will be focused with different species with particular emphasis in juveniles of European seabass, rainbow trout, Atlantic salmon and white-leg shrimp.

**4. Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

**5. Work place:** The work will be carried out at the Animal Health and Aquaculture (A<sub>2</sub>S), CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, under the scientific supervision of Dr. Benjamin Costas.

**6. Duration of the grant:** An uncertain term work contract will be signed starting July 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n. 140, no 1 and no 2, g; and article n. 148, – Labour Code and article 6, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n. 57/2016, de 29 -8).

**7. Monthly maintenance stipend:** The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19-7, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 33 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31-12, updated with DL n.º 109-A/2021, de 7-12, corresponding to 2 228,11€ (two thousand two hundred and twenty eight euros and eleven cents), holidays, food and Christmas allowance apart.



**8. Selection methods:** The Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) focuses on the three strands described below and the final classification is obtained by the following formula: **SCCE = 0.4 AQ + 0.5 SCE + 0.1 MCI.**

#### 8.1. Academic Qualifications (AQ)

Evaluation of the candidate's training area:

PhD in in Animal Science, Biological Sciences in topics related to fish nutrition and immunity, AQ = 5 values; PhD in related areas, AQ = up to 3 values.

#### 8.2. Scientific and Curricular Evaluation (SCE)

Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific and curricular career, as well as capability of performing in an autonomous way, research work in the scope of animal science, specifically on fish nutrition. This evaluation is based on the parameters described below and their classification is obtained by the following formula:  $SCE = 0.6 SP + 0.4 RA$

##### - Scientific Production (SP)

The scientific production (SP) of the last five years is evaluated. The classification of the scientific production is obtained by:  $SP = 0.5 SPV + 0.5 SPQ$ .

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the area of preference, SPV = up to 5 points; Publications in related areas, SPV = up to 3 points; Publications in other areas, SPV = 0 points.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit or patents; SPQ = up to 5 points.

##### - Research, Extension and Management Activities (RA)

The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, are evaluated. Included in this parameter are: (i) supervision / co-supervision of bachelor graduates' internships, masters, doctorates and post-doctorates and (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes and (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the



organisation of conferences, symposia and scientific cooperation activities. Activities in the area of preference, RA = up to 5 points; Activities in related areas, RA = up to 3 points; Activities in other areas, RA= 0 points.

### 8.3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI)

Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate, based on the motivation letter describing the relevance of the scientific path to the position and personal career goals: MCI = up to 5 values.

If deemed necessary, the jury may interview the first 3 candidates to clarify aspects related to the research results. This interview will be graded on a scale from 0 to 20, and will have a relative weight of 10% and the previous evaluation a relative weight of 90%. The final classification system of the candidates will be the sum of the scores obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation and Professional Selection Interview (SCCE + PSI).

In pursuant to article nº 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the scientific area of the tender procedure:

- a) Of the scientific, technological, cultural or artistic production in the last five years, deemed most relevant for the candidate;
- b) Of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, and considered to have the most significant impact for the candidate;
- c) Of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant for the candidate.
- d) Of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period referred to in the preceding paragraph by the panel can be extended, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially



protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

**9. Composition of the jury selection:** In accordance with article 13 of RJEK and according to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

President of the jury: Benjamin Costas, PhD

Vogal: Rita Azeredo, PhD

Vogal: Lourenço Ramos Pinto, PhD

**10. Deadline for application and presentation of applications:** The application period starts on **15/6/2023 until 28/6/2023**.

10.1 Applications must be formalised by e-mail to [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) and must explicitly state the announcement reference in the subject: 2023\_073\_IJ\_IGNITION

10.2 Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 for tender admission, namely:

- a) Copy of the eligibility certificates;
- b) Curriculum vitae, detailed and structured pursuant to sections 9 and 11; including information regarding: scientific and technological production, applied research activities, extension activities and knowledge dissemination and science, technology and innovation programs;



- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) Copy of the 5 most relevant publications;
- e) Motivation letter;
- f) Contact e-mail address and phone number;

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

**The application cannot exceed, in total, 5 MB. Applications that do not include all of the above elements will not be considered.**

**11. Form of advertising/notification of results:** The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting.

Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

**12. Non-discrimination and equal access policy:** CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic



origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.



**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A  
CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)**

**Referência: 2023\_073\_IJ\_IGNITION**

Está aberto concurso para atribuição de um contrato de trabalho para investigador(a) junior no âmbito do projeto “IGNITION – Improving Green Innovation for the blue revolution: new tools and opportunities for a more sustainable animal farming”, com referencia 101084651 e financiado pela União Europeia, no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, de acordo com as seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências Biológicas.

**2. Requisitos de admissão:** Para serem admitidos a concurso, os candidatos terão de ser titulares do grau de Doutor na área das Ciências Biológicas, ou áreas afins. Os candidatos devem demonstrar: experiência na alimentação de peixes com dietas funcionais e desafios bacterianos; domínio em técnicas de hematologia, stress oxidativo e imunologia, e autonomia em técnicas de biologia molecular e estatística; os candidatos devem falar e escrever em inglês fluente; disponibilidade imediata.

Têm preferência os candidatos com experiência em investigação nas áreas do bem-estar animal, aquacultura e imunologia de peixes.

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Química, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas ou áreas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. *Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à assinatura do contrato.*

**3. Plano de trabalhos:** O candidato seleccionado juntar-se-á à equipa do projeto IGNITION, um projeto ambicioso financiado pelo Horizonte Europa, formado por 17 parceiros de 8 países, cujo objetivo é melhorar o conhecimento atual relativamente ao bem-estar e saúde de animais aquáticos. Assim sendo, pretende-se que o candidato seleccionado seja responsável pelos ensaios com animais acuáticos, incluindo ensaios de infeção com patógenos, amostragens, recolha de



dados e processamento dos mesmos, análise estatística e escrita de relatórios de progresso. Também será necessário discutir os resultados obtidos, assim como escrever os respetivos relatórios e participar na disseminação dos resultados mais importantes. Os ensaios com animais acuáticos abrangem várias espécies, mas irá haver um maior esforço nos ensaios com juvenis de robalo, truta, salmão e camarão.

**4. Legislação aplicável:** Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

**5. Local de trabalho:** O candidato seleccionado irá trabalhar sob a supervisão do investigador principal do projecto, Doutor Benjamin Costas na Equipa “Animal Health and Aquaculture” do CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório situa-se na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, zona metropolitana do Porto. O candidato seleccionado irá trabalhar num ambiente internacional e multidisciplinar com uma forte conexão ao meio marinho.

**6. Duração do contrato:** Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Julho de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

**7. Salário:** O montante é de 2 228,11€ líquido mensal, de acordo com a Tabela Remuneratória Única -investigador júnior nível 33 - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12, subsídio de férias, alimentação e natal à parte.

**8. Métodos de selecção:** A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula:

$$APCC = 0,4 HA + 0,5 PCC + 0,1 MCI$$

### **8.1. Habilitações Académicas (HA)**

Avaliação da área de formação do(a) candidato(a):



Doutoramento em Ciências Biológicas ou Ciência Animal com experiência na área de interesse, HA = 5 valores; Doutoramento em áreas afins, HA = até 3 valores.

## 8.2. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (PCC)

Avaliação sobre a relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular, bem como a capacidade de realizar de forma autónoma o trabalho de investigação no âmbito da ciência animal, mais concretamente em nutrição de peixes. Esta avaliação incide sobre os parâmetros abaixo descritos e a respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula:  $PCC = 0,6 PC + 0,4 AI$ .

### - Produção Científica (PC)

É avaliada a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. A classificação da produção científica é obtida por:  $PC = 0,5 PCV + 0,5 PCQ$ .

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI na área de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 0 valores.

Avaliação qualitativa (PCQ): o candidato deve fornecer cópias de até 5 artigos que considerar mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes; PCQ = até 5 valores.

### - Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)

São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: (i) orientação / co-orientação

de estágios de licenciatura, mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos e (ii) participação em projetos

de I&D, serviços, e transferência de tecnologia e (iii) participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica. Atividades na área de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores.

## 8.3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato, tendo por base a carta de motivação



descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira:

MCI = até

5 valores

Caso considere necessário, o júri poderá entrevistar os 3 primeiros candidatos para esclarecer aspetos relacionados com os resultados da investigação. Esta entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, e terá um peso relativo de 10% e a avaliação anterior um peso relativo de 90%. O sistema de classificação final dos candidatos será a soma das classificações obtidas na Avaliação do Percurso Científico e Curricular e Entrevista Profissional de Seleção (APCC + EPS).

Nos termos do artigo 5.º do RJECC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à área científica do concurso:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante para o candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto para o candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância para o candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos



sempre que solicitadas.

Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

### **9. Composição do júri:**

Presidente do júri: Doutor Benjamin Costas

Vogal: Doutora Rita Azeredo

Vogal: Doutor Lourenço Ramos Pinto

**10. Período para recepção de candidaturas:** Se está interessado nesta posição, deverá enviar a sua candidatura entre **15/6/2023 a 28/6/2023**.

10.1 As candidaturas devem ser formalizadas por e-mail para [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) e devem indicar explicitamente a referência do anúncio no assunto: 2023\_073\_IJ\_IGNITION

10.2 As candidaturas devem ser acompanhadas de todos os documentos de suporte abrangidos pelo ponto 2 para admissão a concurso, nomeadamente:

- a) Cópia dos certificados de habilitação;
- b) Curriculum vitae, detalhado e estruturado nos termos do previsto em 8.; incluindo informações sobre: produção científica e tecnológica, atividades de pesquisa aplicada, atividades de extensão e disseminação do conhecimento e programas de ciência, tecnologia e inovação;
- c) Outra documentação relevante para a avaliação das qualificações em área científica afim;
- d) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- e) Carta de motivação;
- f) Endereço de correio eletrónico e número de telefone de contacto;

Estão excluídos da admissão todos os candidatos que formalizem a sua candidatura de forma indevida ou que não comprovem os requisitos impostos pelo presente concurso. Em caso de dúvida, o júri reserva-se o direito de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentação complementar que suporte as suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas na forma da lei.



A candidatura não poderá ultrapassar, no seu total, os 5 MB. **As candidaturas que não incluem todos os elementos acima indicados não serão consideradas.**

**11. Forma de divulgação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do primeiro passo de avaliação (pré-selecção) serão publicados no website do CIIMAR como uma lista de candidatos ordenados de acordo com a valoração atribuída. Estes resultados serão também enviados por e-mail aos candidatos. Em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestarem, se assim o desejarem, em sede audiência prévia e nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após as entrevistas, os resultados finais relativos aos candidatos pré-seleccionados serão publicados no website do CIIMAR e comunicados aos mesmos via e-mail. O júri reserva-se ao direito de não atribuir a posição a concurso dependendo da qualidade das candidaturas recebidas.

**12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** *O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.*

*Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.*

